**I N D I C A Ç Ã O Nº**. **111**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 31/5/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

O poder público municipal tem que se fazer cumprir o Plano de Mobilidade Urbana da cidade de Botucatu-SP, no entanto, demandas temporais surgem conforme a necessidade da população, pois, haja vista, que as políticas públicas só são possíveis a sua exequibilidade quando verificamos a impessoalidade da ação.

Essa vereadora, foi procurada por munícipes requisitando que o Poder Executivo Municipal tome providências no sentido de implementar um redutor de velocidade, do tipo lombada, Rua Paleologe Guimarães, na altura do nº 450, na Vila Ferroviária.

Justifica-se a implementação da lombada pelos motivos apresentados, a Paleologe Guimarães é uma das principais da Vila Ferroviária, possui intenso tráfego de veículos que se utilizam desse trajeto para seguir em direção ao centro da cidade.

A função de assessoramento do vereador, me atribui encaminhar como indicação que a municipalidade realize essa implantação para garantir a segurança do trânsito, pois os veículos automotores passam em alta velocidade neste local.

 Diante do exposto, **INDICAMOS** ao Secretário de Infraestrutura **RODRIGO COLAUTO TABORDA**, a necessidade de implantar um redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Paleologe Guimarães na altura do nº 450, Vila Ferroviária, buscando disciplinar o trânsito na localidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 31 de maio de 2021.

Vereadora Autora **ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANO

**ELT/rr**